



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO  
eJUD TJRJ  
Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais  
Primeira Turma Recursal Fazendária

Emitido em: 27/02/2023 15:30



Processo : 0010635-63.2022.8.19.0002 (2022.700.546588-9)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /  
RECORRENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO  
RECORRIDO : LUIS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : JOSÉ RONALDO DOS REIS  
ADVOGADO : FLAVIO FERNANDES TAVARES  
Relator : NATASCHA MACULAN ADUM DAZZI  
Sessão : 27/02/2023 15:00

### Súmula

SÚMULA: Acordam os Juízes que integram a 1ª Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer dos embargos e rejeitá-los, tendo em vista que o acórdão embargado não se ressentia de quaisquer dos vícios elencados nos artigos 48 da Lei 9099/95 c/c 1.022 do CPC.

